

RESOLUÇÃO CMS/NH Nº 578/2022

Dispõe sobre a aprovação da X Conferência Municipal de Saúde de Novo Hamburgo e a criação da Comissão Organizadora do evento.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Hamburgo, reunido ordinariamente em 08 de novembro de 2022, no exercício de suas prerrogativas, com fundamento na legislação e normas do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente, a Constituição Federal de 05 de outubro de 1.988, art. 198, III; a Lei Orgânica da Saúde (8.142/90), de 28 de dezembro de 1.990, parágrafo 2º do artigo 1º; a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, Quarta Diretriz; a Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 03 de outubro de 1.989, art. 242, IV; a Lei Municipal 43/96, de 10 de junho de 1.996, art. 4º, no que couber,

CONSIDERANDO:

- a) Os debates e esclarecimentos havidos durante a reunião ordinária nº587 deste Colegiado Municipal de Controle Social (ata nº 587);
- b) A necessidade de estruturação e organização da X Conferência Municipal de Saúde de Novo Hamburgo.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a realização da X Conferência Municipal de Saúde de Novo Hamburgo e criar a Comissão Organizadora do evento, assim constituída: **Diones Martins Ayres** (usuária), **Rosane Markci** (trabalhadora em saúde), **Juliana Forneck** (gestor), **Thales Preissler** (trabalhador em saúde), **Josiane Bressan** (gestor), **Vera Campagnoni** (usuário), **Jair Xavier** (usuário) e **Jurema Enzweiler** (usuária).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 587, DE 08 de NOVEMBRO de 2022.



Rosane Markci
Presidenta do CMS/NH